



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS / MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA - PPGZOOOL

Resolução 001/2020

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOOOL) da Universidade Federal do Pará, em associação ao Museu Paraense Emílio Goeldi, no intuito de desenvolver ações para acompanhar a integração dos egressos com a comunidade, bem como ações de autoavaliação, vem por meio desta instituir a Política de Acompanhamento de Egressos deste Programa.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Acompanhamento de Egressos do PPGZOOOL, orientada para ações que:

I – Visem acompanhar a inserção dos egressos do PPGZOOOL no mercado de trabalho;

II – Subsidiem a revisão e organização curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa, tendo como objetivo formar profissionais cada vez mais alinhados às demandas da sociedade;

III – Tenham por finalidade utilizar esses dados como um dos critérios de avaliação do desempenho do Programa.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º Os princípios norteadores da Política de Acompanhamento de Egressos do PPGZOOOL são:

I – a Valorização Profissional – proporcionando uma formação em nível de pós-graduação de qualidade, preparando os estudantes para atuação profissional técnico-científica e educacional em diversos setores da sociedade;

II – a Educação Continuada – objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização contínuas dos egressos, proporcionando a permanente construção de novos conhecimentos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do egresso na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico, político e cultural;

III – o Vínculo Contínuo – permitindo compartilhamento de conhecimentos entre o egresso, o Programa e suas instituições, de modo a proporcionar, ao egresso, o contato com novos conhecimentos e, à instituição, o aperfeiçoamento de suas ações educacionais;

IV – o Compromisso com a Sociedade – preparando os pós-graduandos para a inserção no mundo do trabalho, por meio de uma formação profissional emancipatória, com foco na formação de um sujeito crítico e reflexivo capaz de transformar sua realidade;

V – a Autoavaliação – possibilitando ao Programa fazer uma autoavaliação, trazendo elementos para a tomada de decisões.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I DO OBJETIVO GERAL

Art. 3º Desenvolver uma Política de Acompanhamento de Egressos pautada na construção de oportunidades de formação continuada e de inserção profissional aos egressos do PPGZOOM no mercado do trabalho, bem como uma avaliação diagnóstica que subsidie o planejamento do Programa.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 4º São objetivos específicos da Política de Acompanhamento de Egressos do PPGZOOM:

I – Acompanhar a situação profissional dos egressos, durante os cinco primeiros anos após a conclusão dos cursos, mapeando a sua relação com o mercado de trabalho em associação à sua formação profissional e com o mundo acadêmico;

II – Estimular a continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão dos cursos;

III – Subsidiar a interação entre o egresso e as atividades do Programa e suas instituições, através da participação em bancas avaliadoras, seminários anuais, cursos de curta duração, etc;

IV – Examinar aspectos qualitativos e quantitativos da inserção dos estudantes e utilizá-los na elaboração de políticas de gestão acadêmica e administrativa;

V – Divulgar aos egressos as oportunidades de trabalho, colaborando para sua inserção profissional;

VI – Analisar a proposição de ações que contribuam para a inserção e a manutenção do egresso no mundo do trabalho.

TÍTULO IV DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 5º Com a finalidade de atingir os propósitos elencados nos objetivos geral e específicos da Política de Acompanhamento de Egressos do PPGZOOM, as seguintes ações devem ser desenvolvidas:

I – Aplicação de questionário por meio de formulário eletrônico para egressos dos cursos de Mestrado e Doutorado para o acompanhamento e a atualização do Banco de Dados dos Egressos;

II – Envio anual de e-mail aos egressos solicitando que atualizem seus Lattes e respondam o formulário eletrônico para o registro institucional de informações de sua atuação no mercado de trabalho;

III - Coleta anual dos dados referentes ao formulário, dando origem ao relatório sobre a situação dos egressos;

IV – Criação e manutenção de um banco de e-mails dos egressos através do qual será divulgado o Formulário Eletrônico e as vagas de trabalho, vagas em cursos, editais, vagas em estágio de pós-doutoramento, bem como outras oportunidades voltadas aos egressos. Essas informações ficarão disponíveis também no site do Programa.

V – Coleta de dados complementares a partir da plataforma Lattes;

VI – Incentivo à criação de grupos de discussão sobre atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VII – Eventual convite para participar como membro de bancas de avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso, bancas de Qualificação do PPGZOOM, coorientações, seminários avaliativos, de acordo com critérios vigentes, bem como participar de projetos de pesquisa e extensão.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Outras medidas e casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Colegiado do PPGZOOM.

Resolução aprovada pelo Colegiado do PPGZOOM em 08/10/2020.



Gustavo Rodrigo Sanches Ruiz
Coordenador do PPGZOOM